



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTRARIA Nº 7.420, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Concede Licença Prêmio à servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas nos artigos 62, 82 a 88 da Lei Municipal nº 2.095 de 23 de setembro de 2013;

CONSIDERANDO o Requerimento anexado ao Processo Administrativo Eletrônico nº 1868/2024;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias consecutivos, para o servidor abaixo relacionado, regime estatutário, do Quadro Próprio do Município, conforme período aquisitivo e período de concessão a seguir:

Nome	Mat.	Cargo	Período Aquisitivo	Período Concessão
SIMONE MORÁS	11894/1	Auxiliar de Enfermagem Extinção	21/10/2016 a 20/10/2021	18/11/2024 a 17/12/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeiro/PR, 13 de novembro de 2024



PAULO JAIR PILATI
Prefeito Municipal